Revogado pela Resolução nº 181/2011



PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO nº 137, de 23 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a retribuição devida aos membros das Comissões Examinadoras, bem assim, juízes e demais servidores que participem das atividades de fiscalização das provas objetiva e subjetivas de Concurso Público para provimento do cargo de Juiz-Auditor Substituto no âmbito da Justiça Militar da União.

Vide anexos

2EVOGADI

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 26ª Sessão Administrativa, realizada em 23 de novembro de 2005, apreciando o Expediente Administrativo nº 22/2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Os membros das Comissões Examinadoras de Concurso Público para provimento do cargo de Juiz-Auditor Substituto, bem assim juízes e demais servidores que participem das atividades de fiscalização das provas objetiva e subjetivas, terão direito à retribuição pecuniária pelo desempenho de atividades relacionadas a concursos, na forma prevista nos anexos desta Resolução.
- Art. 2º Quando houver necessidade de deslocamento da sede, para o exercício das atividades, será devido o pagamento de diárias e passagens, nos termos da regulamentação vigente.
- Art. 3º A retribuição de que trata esta Resolução não será incorporada ao vencimento para qualquer efeito, inclusive incidência de adicionais ou cálculos dos proventos de aposentadoria.
- Art. 4º A Secretaria de Planejamento do STM inserirá no Plano de Ação da Justiça Militar da União Diretoria de Pessoal os recursos necessários às despesas decorrentes desta Resolução.
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Superior Tribunal Militar, em 23 de novembro de

2005.

Gen Ex MAX HOERTEL Ministro-Presidente

- ANEXO I -

TABELA DE RETRIBUIÇÃO* DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO

ATIVIDADE	RETRIBUIÇÃO
1ª Fase – prova objetiva	R\$ 4.000,00
2ª Fase – provas subjetivas	R\$ 4.650,00
3ª Fase – provas orais e exame de títulos	R\$ 4.650,00

^{*}valores brutos

ANEXO II -

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DE JUÍZES E SERVIDORES POR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVAS

ATIVIDADE	RETRIBUIÇÃO*
Executor Regional	R\$ 406,00
Fiscal Itinerante	R\$ 304,00
Fiscal de Mesa	R\$ 270,00
Fiscal de Sala	R\$ 200,00
Médico	R\$ 304,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 200,00
Auxiliar Operacional – Funcionário do colégio	R\$ 200,00
Motorista	R\$ 200,00
Copeira	R\$ 100,00
Servente	R\$ 100,00

^{*}valores brutos